

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 35 3 0035492 3
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2014, às 12:00 horas, na sede social localizada na Alameda Jurupis 455, 10º andar, bairro Moema, em São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

- a)** Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- b)** Destinação do resultado do exercício;
- c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- d)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- e)** Fixação da remuneração global anual dos órgãos da administração e dos membros titulares do Conselho Fiscal

Instruções Gerais:

Em atenção ao disposto na Instrução CVM 165 de 11/12/1991, alterada pela Instrução CVM 282 de 26/06/1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, na sua página na internet (www.inepar.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia, munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembleia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo (SP), 11 de abril de 2014.

ATILANO DE OMS SOBRINHO
Presidente do Conselho de Administração

DI MARCO POZZO
Conselheiro